



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 010/2018 – Comissão Especial de Inquérito

Arujá, 05 de junho de 2018

Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ LUIZ MONTEIRO  
Prefeito Municipal  
Aruja/SP

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Excelentíssimo Senhor:

A Comissão Especial de Inquérito, instituída através da Portaria 1955/18, usando de suas atribuições, em decorrência do trâmite dos trabalhos da CEI, alerta para que conste no novo procedimento para contratação de empresa especializada para Gestão de Saúde, para administração da Maternidade Municipal e do Pronto Atendimento do Centro e do Parque Rodrigo Barreto que as empresas disponibilizem ambulâncias 24 horas para atendimento as ocorrências e necessidades dessas Unidades.

Constatou esta Comissão que as ambulâncias para transporte ambulatorial para realização de exames fora do município não devem atender as solicitações dos pronto atendimentos e da maternidade municipal.

Assim, favorecerá ao aumento da demanda dos munícipes.

Rogamos especial atendimento a observação desta Comissão.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

ROGÉRIO GONÇALVES PEREIRA

Presidente

LUIZ FERNANDO ALVES DE ALMEIDA

Vice-Presidente

RAFAEL SANTOS LARANJEIRA

Relator

